



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**PORTARIA Nº 2653/2018.**

**Designa Grazieli Martin Frasson,  
Secretária de Assistência Social,  
para a função de gestor da parceria  
celebrada com a OSC.**

O Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto municipal nº 2003/2018 de 17 de Agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Grazieli Martin Frasson, para a função de gestor da parceria celebrada com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barão de Cotegipe que tem por objeto proporcionar atendimento adequado e especializado aos alunos com deficiência intelectual e ou múltipla.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BARÃO DE COTEGIPE**

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cotegipe, 06 de Setembro de 2018.

**Vladimir Luiz Farina**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

**Franciel Tiago Izycki**  
**Secretário de administração**

Responsável pelo pessoal